



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 928 DE 1.º DE agosto DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.067667/2017-51,

CONSIDERANDO que a Procuradora de Justiça Arinda Fernandes substituirá a interessada no período de 1/8/2017 a 10/8/2017, que a Procuradora de Justiça Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves substituirá a interessada no período de 14/8/2017 a 23/8/2017 e que nos demais dias os feitos serão reencaminhados;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**, matrícula 327, 25 (vinte e cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 1/8/2017 a 25/8/2017, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 31/1/2002 a 29/1/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alcine Costa 3275-1
Publicada em 02/08/17
Esta cópia confere com o original

ECSAL/CGAB/PGJ 02/AGO/2017 14:01 4122484